



**PORTARIA GP N.º 1.082 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 22.490/2024;

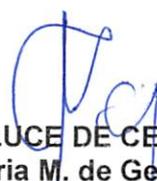
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 215 (duzentos e quinze) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor efetivo **GEDIEL DA SILVA MELO**, portador de matrícula nº 4030-4 e CPF: 604.745.134-91, Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 09 de agosto de 2024.

Arapiraca, 09 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FEPREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos